

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

000030

A

Recurso: nº 1, de 2021

Autoria: Gabriel Baierle Marcelo Marques e Professor Oséias

Ementa: Dispõe sobre penalidades para quem "furar fila" para aplicação da vacina contra a Covid-19 no Município de Toledo.

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Recurso do Projeto de Lei nº 48/2021 de autoria de Gabriel Baierle Marcelo Marques e Professor Oséias, que dispõe sobre penalidades para quem "furar fila" para aplicação da vacina contra a Covid-19 no Município de Toledo, e esse veio pelo Ofício nº 69/2021 através do Gabinete do vereador Gabriel Baierle

Considerando o parecer da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 48, de 2021 os parlamentares que subscrevem solicitam através do Recurso nº 1, que veio pelo despacho de presidência nº 182.2021, a Revisão do arquivamento do Projeto de Lei nº 48, de 2021.

Em análise, embora a manifestação do ilustre procurador não seja clara quanto a legalidade, que afirma que "há vícios de iniciativas". Analisando o texto não conseguimos vislumbrar este eventual vício de iniciativa, razão pela qual entendemos que o projeto deve dar seguimento e haver a deliberação dos nobres pares desta casa de Leis. Pesquisamos e observamos que projetos semelhantes foram aprovados em varias cidades pelo país como nos municípios que cito aqui, Cascavel, Campo Grande, Ribeirão Preto e São Paulo.

Na comissão de finanças e orçamento o relator cita que o devido projeto de Lei não acarreta nenhum impacto Financeiro ou Orçamentário aos cofres públicos, tornando assim apto a prosseguir seus tramites normalmente dentro da esfera legislativa.

No que tange a constitucionalidade do Projeto, de acordo com a análise da Comissão de Legislação e Redação, é preciso esclarecer que atende preceitos constitucionais e a competência legislativa, as atribuições e a legitimação de iniciativa parlamentar, nos termos do artigo 61 da Constituição Federal.

### 2. VOTO DO RELATOR

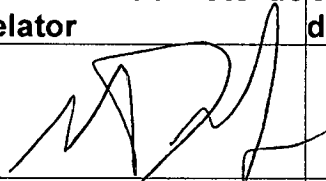

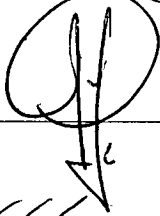

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 48, de 2021, e o recurso apresentados pelos parlamentares e considerados os objetivos que orientam sua propositura o relatório é com parecer favorável.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2021.

  
JOZIMAR POLASSO  
RELATOR

**3. PARECER DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Recurso nº 1 de 2021, votam:

| Parlamentares                       | Data       | Favorável ao Voto do Relator  | Contrário ao Voto do Relator |
|-------------------------------------|------------|---|------------------------------|
| MARCELO MARQUES<br>PRESIDENTE       | 27/04/21   |   |                              |
| PROFESSOR OSEIAS<br>VICE-PRESIDENTE | 27/04/2021 |    |                              |
| GABRIEL BAIERLE<br>SECRETÁRIO       | 27/04/21   |   |                              |
| VALDOMIRO BOZÓ<br>MEMBRO            | 27/04/21   |  |                              |